



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC**

EDITAL nº 20, de 22 de janeiro de 2024.

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTE-EXTENSIONISTA DE GRADUAÇÃO PARA ATUAÇÃO NO PROJETO INTERINSTITUCIONAL “HABILITA RJ”.**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC, convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO a participar, de acordo com as condições definidas neste edital, da seleção para concessão de bolsa destinada à discente, regularmente matriculado em curso da Graduação da UNIRIO, no âmbito do projeto intitulado “**HABILITA RJ**” (processo nº 23102.003098/2023-17), o qual concederá 7 (sete) bolsas de discente-extensionista para aluno da Graduação, por um período de até 12 meses.

**1. Das normas e procedimentos:**

1.1 As normas e procedimentos para inscrição, seleção e concessão de bolsas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-Reitoria e em consonância com o projeto intitulado “**HABILITA RJ**” (anexo 1).

**2. Das inscrições:**

2.1 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas remotamente, através do e-mail [habilitarj@gmail.com](mailto:habilitarj@gmail.com), com o envio da documentação exigida, atendendo o perfil desejado, dentro do período definido no cronograma deste edital.

**3. Do número de bolsas ofertadas e valor:**

3.1 Serão concedidas 07 (sete) bolsas de discente-extensionista para aluno da Graduação. O valor mensal da bolsa para aluno de Graduação é de R\$700,00 (setecentos reais). A presente bolsa abrange a participação do discente-extensionista no acompanhamento do projeto, desenvolvimento de atividades, geração de relatórios mensais e de um produto final, em consonância com o Plano de Trabalho do projeto intitulado “**HABILITA RJ**” (anexo 1).

#### **4. Dos critérios de seleção dos discentes-extensionistas:**

4.1 O candidato deverá submeter a inscrição através do envio remoto da seguinte documentação:

- I) Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo 2);
- II) Currículo Lattes (em formato pdf);
- III) Histórico Escolar atualizado do curso de Graduação em que está matriculado na UNIRIO (com CR).

##### 4.1.1 Perfil desejado:

- a) Discente regularmente matriculados, dos cursos de bacharelado e licenciatura do CCBS.
- b) CR: A partir de 6,0.
- c) Perfil: proativo(a), organizado(a), comunicativo(a) e responsável.
- d) Estar cursando entre: 3º e 11º período.
- e) Conhecimentos/experiências desejadas:
  - i. Ter interesse em aprofundar conhecimentos em metodologias participativas e extensionistas.
  - ii. Experiência/formação em elaboração e customização de formulários no Google Forms, produção de conteúdo digital, participação na organização de semanas acadêmicas e congressos, bem como experiência no uso de softwares estatísticos e de design gráfico.
  - iii. Experiência/formação no pacote office, elaboração e edição de artes gráficas e vídeos em Canvas, Inshot ou plataforma similar, criação e gerência em redes sociais e outras formas de divulgação científica.

4.2 A seleção do bolsista discente-extensionista ficará a cargo de Comissão Técnica Especial, instituída para este fim, composta pela Coordenadora Geral dois docentes com experiência em orientação de discentes de Graduação e com experiência em condução de projetos de extensão e de pesquisa.

4.3 Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação e seleção do bolsista discente-extensionista:

a) Análise do Currículo Lattes (40 pontos):

- I. Atuação em projetos com metodologias participativas e atividades em/com grupos; Experiência em pesquisas acadêmicas nas diversas abordagens metodológicas; Experiência em projetos extensionistas, com articulação/interação com a comunidade; Experiência em desenvolvimento de projetos sociais.

b) Histórico Escolar (20 pontos).

c) Entrevista a ser agendada e realizada de forma remota (via Meet), com os membros da Comissão Técnica Especial (40 pontos).

- I. Conversa sobre experiências e interesses no processo de formação.

## **5. Da finalidade das bolsas para Discente-Extensionista:**

5.1 A bolsa para Discente-Extensionista é ofertada ao discente que atuará junto ao Pesquisador Extensionista no planejamento, execução dos trabalhos e na produção técnica e científica do projeto. O discente-extensionista atuará ainda junto ao suporte técnico do projeto, atuação junto à equipe do projeto, apresentação dos resultados e produto aos parceiros envolvidos e à comunidade. A atuação do discente-extensionista deve estar em consonância com as orientações do Pesquisador Extensionista e da Coordenação Geral do Projeto.

## **6. Dos compromissos do discente-extensionista:**

6.1 São compromissos do discente-extensionista:

- I. Elaboração de relatórios mensais e material para apresentação dos resultados e produto final;
- II. Zelar pelo andamento das atividades do projeto e pela utilização dos recursos empregados no mesmo;
- III. Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária semanal (20 horas) e das atividades propostas, das atividades / ações solicitadas, que acontecerão de forma presencial;

- IV. Acompanhar as atividades/ações desenvolvidas nos núcleos, de forma presencial, de acordo com as orientações do Pesquisador Extensionista e/ou Coordenação Geral do Projeto;
- V. Justificar, por escrito, a substituição ou o cancelamento da sua bolsa;
- VI. Manter o Currículo Lattes atualizado;
- VII. Colaborar na organização de eventos e cursos relacionados ao projeto, sob orientações do Pesquisador Extensionista e/ou Coordenação Geral do Projeto;
- VIII. Preencher e assinar o “Termo de Compromisso do Bolsista Discente-Extensionista”;
- IX. Atuar em consonância com as orientações e demandas do Pesquisador Extensionista e da Coordenação Geral do Projeto.
- X. Não acumular bolsas, da UNIRIO ou de órgãos de fomento externos.

## **7. Da divulgação dos resultados:**

- 7.1 A divulgação do resultado da seleção será divulgada na página da PROExc e enviada para todos os e-mails dos inscritos na seleção, nos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.

## **8. Dos recursos:**

- 8.1 O candidato à discente-extensionista que desejar interpor recurso questionando o resultado da avaliação da sua inscrição deverá fazê-lo através de apresentação de documento com as devidas colocações, através do e-mail [habilitarj@gmail.com](mailto:habilitarj@gmail.com), obedecendo o prazo estipulado no cronograma deste Edital.
- 8.2 Para avaliação de recurso, será criada Comissão específica para este fim, a ser composta por dois (02) docentes, diferentes da Comissão Técnica Especial, porém com a mesma experiência, conforme detalhado no item 4.2.

## 9. Dos prazos:

|          | <b>Etapas</b>   | <b>Prazos</b>           |
|----------|---|-------------------------|
| <b>1</b> | Publicação/Divulgação do Edital   | 22/01/2024              |
| <b>2</b> | Período de inscrição  | 22/01 a 04/02/2024      |
| <b>3</b> | Análise das inscrições pela Comissão Técnica Especial   | 05/02/2024              |
| <b>4</b> | Período para realização das entrevistas   | 07 e 08/02/2024         |
| <b>5</b> | Análise final das avaliações pela Comissão Técnica Especial e produção de ata para divulgação   | 15/02/2024              |
| <b>6</b> | Resultado preliminar da seleção de discentes-extensionistas de Graduação  | 16/02/2024              |
| <b>7</b> | Período para interposição de recursos   | 19/02/2024 até 16 horas |
| <b>8</b> | Resultado final da seleção de discentes-extensionistas de Graduação   | 20/02/2024              |
| <b>9</b> | Primeira reunião com a Coordenação Geral do Projeto e entrega do “Termo de Compromisso do Bolsista Discente-Extensionista”, preenchido e assinado | 21/02/2024 às 16h30     |

## 10. Das disposições gerais:

10.1 Casos omissos e situações não previstas neste Edital ficarão à cargo da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC.

10.2 O presente edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2024.

---

Pedro Celso Braga Alexandre  
SIAPE 2863525  
Coordenação Geral do Projeto “HABILITA RJ”

## Anexo 1: Plano de Trabalho do Projeto “HABILITA RJ”



### PROJETO HABILITA RJ

PLANO DE TRABALHO PARA ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES QUE INTEGRAM O PROJETO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, REGULAMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS PLANEJADOS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
ASSESSORIA DA REITORIA – AR  
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PROJETOS - NUINP

#### PLANO DE TRABALHO

#### PROJETO HABILITA RJ

##### 1 - DADOS CADASTRAIS

|  |          |                            |  |                 |
|--|----------|----------------------------|--|-----------------|
| Órgão/Entidade proponente<br>UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO |          | CNPJ<br>34.023.077/0001-07 |  |                 |
| Endereço<br>AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA  |          |                            |  |                 |
| Cidade<br>RIO DE JANEIRO   | UF<br>RJ | CEP<br>22.290-240          | DDD/TELEFONE<br>(21) 2542 7350 / 2542 7351 | E. A<br>FEDERAL |
| Nome do responsável:<br>RICARDO SIILVA CARDOSO   |          | C P F<br>*.239.007-**      |  |                 |
| C.I./Órgão Expedidor<br>*.401.057-* / DETRAN RJ  |          | Cargo<br>REITOR            | Posse<br>DECRETO DOU 18/06/2019            |                 |
| Endereço:<br>AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA   |          |                            |  |                 |
| Cidade:<br>RIO DE JANEIRO  | UF<br>RJ | CEP<br>22.290-240          | Telefone:<br>(21) 2542 7350 / 2542 7351    |                 |

## 2 - DADOS CADASTRAIS: UNIDADE EXECUTORA

|  |                       |                                  |                             |
|--|-----------------------|----------------------------------|-----------------------------|
| Nome:<br>PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEXC |                       |                                  |                             |
| Endereço<br>AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA              |                       | CEP<br>22.290-240                |                             |
| Nome do responsável:<br>JORGE DE PAULA COSTA ÁVILA   |                       |                                  | C P F<br>*.456.657-**       |
| C.I./Órgão Expedidor<br>*.872.915-* / IFP-RJ         | Cargo<br>PRÓ - REITOR | Posse<br>PORTARIA DOU 25/06/2019 |                             |
| Endereço:<br>AVENIDA PASTEUR, 296 - URCA             |                       |                                  |                             |
| Cidade:<br>RIO DE JANEIRO                            | UF:<br>RJ.            | CEP:<br>22.290-240               | Telefone:<br>(21) 2542 7822 |

## 3 – DADOS DO PROJETO

| Título do Projeto:   | Período de Execução |                      |
|--|---------------------|----------------------|
|  | PROJETO HABILITA RJ | Início<br>Junho 2023 |
| <p>Breve relato sobre a Instituição proponente</p> <p>A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) é uma fundação instituída pelo Poder Público, vinculada ao Ministério da Educação, e integra o Sistema Federal de Ensino Superior. Originou-se da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara (FEFIEG), criada pelo Decreto-Lei nº 773, de 20 de agosto de 1969, e foi transformada em Universidade do Rio de Janeiro pela Lei nº 6.655, de 5 de junho de 1979, com a finalidade de produzir e disseminar o conhecimento nos diversos campos do saber, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais competentes e atualizados para o mundo do trabalho e para a melhoria das condições de vida da sociedade.</p> <p>Adicionalmente, apta a propiciar e estimular o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicada, especialmente as vinculadas aos programas e estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, científica e tecnológica gerada na Instituição; manter intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais.</p> <p>Trata-se de uma Instituição pública comprometida e responsável com o desenvolvimento social nas mais variadas formas de intervenção. Seja pela Educação, objeto primário, ou por projetos extensionistas, o corpo docente é preparado para conduzir programas e projetos propostos pelo Governo Federal na garantia dos direitos da população e se conecta aos princípios constitucionais estabelecidos e políticas públicas estabelecidas pelos órgãos da administração na nobre missão de promover a inclusão social e a melhoria da condição de vida da população. Neste sentido, uma gestão qualificada de ações e projetos enquadrados nos programas ministeriais.</p> |                     |                      |

**Identificação do Objeto:**

Implementação do PROJETO HABILITA RJ no Estado do Rio de Janeiro, com ênfase nas Regiões Metropolitana, Centro Sul-Fluminense e Baixadas Litorâneas, com 10 polos de capacitação, inclusão, aperfeiçoamento e qualificação de profissionais para atuação em projetos, empreendedorismo e geração de renda nas áreas de atuação vinculadas à legislação federal, com implantação de banco de dados por área específica.

**Objetivo Geral:**

Potencializar, fomentar e desenvolver ações de Formação Inicial e Continuada na modalidade Qualificação Social e Profissional (QSP), para capacitação e qualificação dos beneficiários objetivando colocação ou recolocação no Mercado de Trabalho e ações de empreendedorismo.

**Objetivo Específico:**

- Qualificar os beneficiários para o atendimento às demandas de mercado e setores produtivos, em consonância com a realidade local;
- Desenvolver competências relacionadas ao aprimoramento pessoal, cultural e social;
- Aprofundar conhecimento teórico e prático e o desenvolvimento de técnicas de trabalho compatíveis com as ações de empreendedorismo;
- Desenvolver competências instrumentais requeridas para o exercício profissional ou suprir carências da educação básica;
- Estimular o hábito da leitura nos beneficiários do projeto.
- Em devolutiva à sociedade, os resultados obtidos serão publicados e divulgados em meio físico e digital.

**Justificativa da Proposição:**

O projeto surge como ferramenta para a disseminação do conceito de cidadania visando contribuir para o seu exercício pleno, preparando profissionais competentes e atualizados para o mundo do trabalho e para a melhoria das condições de vida da sociedade.

Os polos do projeto não devem apenas preocupar-se com a qualificação dos beneficiários, mas também e, principalmente, com a formação enquanto ser humano ético, participativo, realizado no campo pessoal e profissional, fazendo com que a cidadania seja exercida a todo momento.

O desenvolvimento que se pretende é um processo de ampliação das escolhas das pessoas e de aumento das oportunidades disponíveis a todos os membros da sociedade. Desta forma, este projeto tem em seu escopo não apenas o beneficiário da atividade fim, mas também a qualificação e capacitação de líderes e talentos comunitários capazes de multiplicar os saberes adquiridos entre os membros da comunidade. Ou seja, pessoas já engajadas em atividades artísticas, culturais e de



lazer que possam, com os cursos oferecidos pelo projeto, ampliar sua potencialidade, qualificando as suas experiências e talentos, com conhecimentos técnicos de ensino e comunicação.

Baseado nos princípios da inclusão, da equidade e da sustentabilidade, a ênfase do projeto está na importância de aumentar as oportunidades para cidadãos que vivem em áreas de vulnerabilidade social. Principalmente em participar de experiências formadoras, que estimulem o vínculo com a educação, com a cultura que estimulem o conhecimento.

#### Produtos Esperados:

- Qualificação dos beneficiários para o atendimento às demandas de mercado e setores produtivos, em consonância com a realidade local;
- Desenvolvimento de competências relacionadas ao aprimoramento pessoal, cultural e social;
- Aprofundamento conhecimento teórico e prático e o desenvolvimento de técnicas de trabalho compatíveis com as ações de empreendedorismo;
- Desenvolvimento competências instrumentais requeridas para o exercício profissional ou suprir carências da educação básica;
- Estímulo ao hábito da leitura nos beneficiários do Projeto;
- Publicação dos resultados alcançados com as metas pactuadas, em devolutiva à sociedade.

#### Forma de Execução das Atividades:

##### METODOLOGIA

Da Qualificação Social e Profissional (QSP)/ Cursos Livres: Qualificação Social Profissional (QSP) são cursos com carga horária de até 100 horas. São voltados à formação de trabalhadores para sua inserção ou reinserção no mundo do trabalho. Refere-se a cursos e programas, com características variadas e que se destinam ao desenvolvimento de competências relacionadas ao aprimoramento pessoal, cultural e social, ao aprofundamento teórico e prático e ao desenvolvimento de técnicas de trabalho compatíveis também com as ações de empreendedorismo. Permitem ainda, desenvolver competências instrumentais requeridas para o exercício profissional ou suprir carências da educação básica.

Características dos serviços a serem executados: Os cursos acontecerão em 10 polos no Estado do Rio de Janeiro, com ênfase nas Regiões Metropolitana, Centro Sul-Fluminense e Baixadas Litorâneas, atendendo às demandas e considerando a vocação e mapeamento das potencialidades locais, oportunidades geradas pelo mundo do trabalho, expectativas e demandas por capacitação já existentes, com previsão de 3 cursos em cada polo durante o período do Projeto, com duração média de 10 semanas. Será disponibilizada uma minibiblioteca em cada núcleo visando estimular o hábito da leitura entre os educandos.

**Carga Horária:** Até 100 horas. – Serão voltados ao desenvolvimento de habilidades empreendedoras, com base na aprendizagem vivencial, no fomento à autonomia e criatividade e atuando de modo complementar ao ensino de base. Os cursos serão realizados perpassando teoria e prática, oferecendo ao jovem, melhor assimilação do conteúdo dado. Os cursos serão desenvolvidos por um módulo básico seguido de um módulo específico. Os cursos livres propostos serão avaliados pela equipe técnica da Organização. Os conteúdos de formação humana e científica devidamente contextualizados, deverão integrar a proposta a ser apresentada:

- Cidadania;
- Ética;
- Oportunidades educacionais;
- Competências comportamentais;
- Gestão de carreira;
- Plano de negócios
- Planejamento financeiro;
- Economia de mercado e responsabilidades do empreendedor;
- Atributos socioambientais de produtos e serviços.

**Benefícios:** experiências vivenciais; auxílio-educando, material didático, uniforme e Lanche (contrapartida). Cada jovem integrante do programa receberá bolsa capacitação no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), dividida em três parcelas iguais, mensais e consecutivas no valor de R\$80,00 (oitenta reais) cada, a ser repassado diretamente pela Organização. Para o recebimento da bolsa capacitação o jovem deverá estar com conta bancária preferencialmente tipo poupança devidamente aberta em banco indicado pela Organização, sendo de responsabilidade da Organização, o controle de abertura de conta e o pagamento da bolsa).

**Diretrizes Gerais:** Tendo em vista esses princípios político-pedagógicos e objetivos gerais de aprendizagem, o Projeto estabelece algumas diretrizes curriculares e metodológicas que deverão orientar a elaboração dos materiais, a organização do trabalho pedagógico e a avaliação dos processos.

- Orientar as atividades de ensino de acordo com as potencialidades, dificuldades específicas e os ritmos de aprendizagem dos participantes;
- Conjugar a unidade dos conteúdos de ensino propostos com a possibilidade de adaptação deles às peculiaridades regionais e/ ou locais;
- Adotar estratégias de ensino diversas (estudo de textos e filmes, visitas programadas, pesquisa de campo, produção e revisão de textos escritos, exercícios práticos e orientados, roteiros para autocorreção etc.) que dialoguem com o mundo dos jovens, incentivando sua autonomia como aprendizes;
- Avaliar múltiplos aspectos do desempenho, indo além da aferição de conhecimentos e considerando atitudes, comportamentos, compromisso com o estudo e com a ação comunitária;
- Integrar o ensino com o mundo do trabalho, por meio de visitas guiadas, a empresas públicas, privadas, empreendimentos cooperativos, sindicais, instituições do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda (intermediação de mão-de-obra, qualificação, seguro-desemprego,

programas de geração de trabalho e renda).

Diretrizes curriculares:

- Desenvolvimento social e profissional do educando, na qualidade de trabalhador e cidadão;
  - Perfil profissional, conhecimentos e habilidades requeridas para o desempenho da ocupação objeto de aprendizagem e descritos na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO;
  - Referências Curriculares Nacionais aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação, quando pertinentes;
  - Potencialidades do mercado local e regional de trabalho e as necessidades dos empregadores dos ramos econômicos para os quais se destina a formação profissional;
  - Ingresso de pessoas com deficiência e jovens em situação de vulnerabilidade social nos programas de aprendizagem, condicionado à sua capacidade de aproveitamento e não ao seu nível de escolaridade e
  - Outras demandas do mundo do trabalho, vinculadas ao empreendedorismo e à economia solidária.
- Além das diretrizes acima apontadas, o projeto deverá prever conteúdos de formação humana e científica devidamente contextualizados, dentre eles:
- Comunicação oral e escrita, leitura e compreensão de textos e inclusão digital;
  - Raciocínio lógico-matemático, noções de interpretação e análise de dados estatísticos;
  - Diversidade cultural brasileira;
  - Organização, planejamento e controle do processo de trabalho e trabalho em equipe;
  - Noções de direitos trabalhistas e previdenciários, de saúde e segurança no trabalho;
  - Direitos humanos, com enfoques sobre respeito à orientação sexual, raça, etnia, idade, credo religioso ou opinião política;
  - Educação fiscal para o exercício da cidadania;
  - Formas alternativas de geração de trabalho e renda;
  - Educação financeira e para o consumo e informações sobre o mercado e o mundo do trabalho;
  - Prevenção ao uso indevido de álcool, tabaco e outras drogas;
  - Educação para a saúde sexual reprodutiva, com enfoque nos direitos sexuais e nos direitos reprodutivos e relações de gênero;
  - Políticas de segurança pública voltadas para jovens; incentivo à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, com enfoque na defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania.

**Cursos QSP/Livres Sugeridos:** Os cursos abaixo relacionados são de caráter meramente sugestivo, cabendo pesquisas para adequar a grade de cursos a realidade de onde o polo será instalado. Caso o polo queira desenvolver cursos que não estejam relacionados, caberá apresentação de justificativa à Organização que poderá autorizar sua realização desde que dentro das diretrizes deste Plano de Trabalho.

|                                |   |               |                                  |           |    |
|--------------------------------|---|---------------|----------------------------------|-----------|----|
| Segurança                      | Bombeiro Civil                          | Até 100 horas | Ensino Fundamental Completo      | A definir | 30 |
| Informação e Comunicação       | Programador WEB                         | Até 100 horas | Ensino Médio Incompleto          | A definir | 30 |
| Informação e Comunicação       | Programador de dispositivos móveis      | Até 100 horas | Ensino Médio Incompleto          | A definir | 30 |
| Informação e Comunicação       | Desenvolvedor de Jogos Eletrônicos      | Até 100 horas | Ensino Médio Incompleto          | A definir | 30 |
| Turismo, Hospitalidade e Lazer | Auxiliar de Cozinha                     | Até 100 horas | Ensino Fundamental Completo      | A definir | 30 |
| Turismo, Hospitalidade e Lazer | Auxiliar de Garçom (Cumim)              | Até 100 horas | Ensino Fundamental II incompleto | A definir | 30 |
| Turismo, Hospitalidade e Lazer | Barista                                 | Até 100 horas | Ensino Fundamental II incompleto | A definir | 30 |
| Turismo, Hospitalidade e Lazer | Bartender                               | Até 100 horas | Ensino Fundamental Completo      | A definir | 30 |
| Turismo, Hospitalidade e Lazer | Atendente de Lanchonete                 | Até 100 horas | Ensino Fundamental II incompleto | A definir | 30 |
| Turismo, Hospitalidade e Lazer | Salgadeiro                              | Até 100 horas | Ensino Fundamental II incompleto | A definir | 30 |
| Ambiente e Saúde               | Barbeiro                                | Até 100 horas | Ensino Fundamental II incompleto | A definir | 30 |
| Ambiente e Saúde               | Vendedor de produtos e serviços ópticos | Até 100 horas | Ensino Fundamental Completo      | A definir | 30 |
| Ambiente e Saúde               | Recepcionista em Serviços de Saúde      | Até 100 horas | Ensino Fundamental Completo      | A definir | 30 |
| Ambiente e Saúde               | Cabeleireiro assistente                 | Até 100 horas | Ensino Fundamental II incompleto | A definir | 30 |
| Ambiente e Saúde               | Manicure e Pedicure                     | Até 100 horas | Ensino Fundamental II incompleto | A definir | 30 |

|                  |                                |               |                                  |           |    |
|------------------|--------------------------------|---------------|----------------------------------|-----------|----|
| Ambiente e Saúde | Maquiador                      | Até 100 horas | Ensino Fundamental II incompleto | A definir | 30 |
| Ambiente e Saúde | Depiladora                     | Até 100 horas | Ensino Fundamental II incompleto | A definir | 30 |
| Ambiente e Saúde | Cuidador de Idoso              | Até 100 horas | Ensino Fundamental completo      | A definir | 30 |
| Ambiente e Saúde | Cuidador Infantil              | Até 100 horas | Ensino Fundamental completo      | A definir | 30 |
| Infraestrutura   | Auxiliar de Manutenção Predial | Até 100 horas | Ensino Fundamental II incompleto | A definir | 30 |
| Infraestrutura   | Tratador de Piscinas           | Até 100 horas | Ensino Fundamental II incompleto | A definir | 30 |
| Infraestrutura   | Trabalhador Doméstico          | Até 100 horas | Ensino Fundamental Completo      | A definir | 30 |
| Infraestrutura   | Almoxarife de Obras            | Até 100 horas | Ensino Fundamental II incompleto | A definir | 30 |
| Infraestrutura   | Zelador                        | Até 100 horas | Ensino Fundamental II incompleto | A definir | 30 |
| Infraestrutura   | Pintor de imóveis              | Até 100 horas | Ensino Médio Completo            | A definir | 30 |
| Infraestrutura   | Frentista                      | Até 100 horas | Ensino Fundamental II incompleto | A definir | 30 |
| Infraestrutura   | Porteiro e Vigia               | Até 100 horas | Ensino Fundamental II incompleto | A definir | 30 |
| Infraestrutura   | Mecânico de Bicicleta          | Até 100 horas | Ensino Fundamental II incompleto | A definir | 30 |
| Infraestrutura   | Jardineiro                     | Até 100 horas | Ensino Fundamental II incompleto | A definir | 30 |

|                            |                     |               |                                  |           |    |
|----------------------------|---------------------|---------------|----------------------------------|-----------|----|
| Infraestrutura             | Marceneiro          | Até 100 horas | Ensino Fundamental II incompleto | A definir | 30 |
| Produção Alimentícia       | Padeiro             | Até 100 horas | Ensino Fundamental II incompleto | A definir | 30 |
| Produção Alimentícia       | Padeiro Confeiteiro | Até 100 horas | Ensino Fundamental II incompleto | A definir | 30 |
| Produção Cultural e Design | Fotografia          | Até 100 horas | Ensino Fundamental II incompleto | A definir | 30 |
| Produção Cultural e Design | Costureiro          | Até 100 horas | Ensino Fundamental II incompleto | A definir | 30 |
| Produção Cultural e Design | Aderecista          | Até 100 horas | Ensino Fundamental II incompleto | A definir | 30 |

**Das ações de Qualificação Social e Profissional:**

**Fase de Planejamento**

**Etapa 1** – Definição dos cursos a partir das demandas, validação do sistema de gerenciamento, aplicativo de relacionamento profissional, das ementas e da matriz curricular apresentadas à Organização com tipologias referentes às ocupações classificadas na CBO.

**Etapa 2** – Articulação para inscrição e seleção dos educandos – Divulgação do processo de inscrição e seleção, atendendo ao perfil apresentado nas diretrizes os cursos.

**Etapa 3** – Formação das Turmas com 30 educandos no máximo para cada curso e validação das turmas pelo(a) Gerente do Projeto.

**Etapa 4** – Cadastramento dos Educandos no Sistema de Gerenciamento das Ações de Qualificação.

**Etapa 5** – Encaminhamento de Ficha Cadastral dos Educadores contratados para ministrar as disciplinas, devidamente acompanhada de Currículo Profissional e Certificados de Habilitação em áreas correlatas aos conteúdos ministrados, a ser entregue à equipe técnica do Projeto.

**Fase de Execução das ações de Qualificação Social e Profissional/Cursos Livres**

**Etapa 1** – Desenvolvimento dos módulos Básico e Específico conforme carga horária específica de cada projeto, respeitando a carga horária máxima de 10 (dez) horas semanais.

**Etapa 2** – Controle e utilização dos instrumentais de Registro de frequência diária para pagamento do auxílio educando, Recebimento do lanche (contrapartida), do material didático e escolar e do uniforme.

**Etapa 3** – Entrega dos cadernos didáticos impressos em gráfica, e nunca xerocopiadas, devidamente encadernados, com capa identificando o módulo, as logomarcas oficiais exigidas para divulgação dos projetos. Os produtos impressos deverão ser apresentados à Organização em versão preliminar (1 exemplar impresso e 1 pendrive) e, após aprovação, em sua forma definitiva, em papel A4, espaçamento 1,5; margens - esquerda e superior 3,0 - direita e inferior 2,5cm; fonte Times New Roman 12; referências bibliográficas, de acordo com as atuais normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas/ABNT, num total de 1 exemplar impresso, na versão MS Word ou Open Office, para cada participante, no início do módulo que será trabalhado.

**Etapa 4** – Entrega material escolar para cada um dos participantes dos cursos de qualificação e disponibilização das bibliotecas nos Polos.

**Etapa 5** – Encaminhamento de Ficha Cadastral dos Educadores contratados para ministrar as disciplinas dos módulos específicos, devidamente acompanhada de Currículo Profissional e Certificados de Habilitação em áreas correlatas aos conteúdos ministrados, a ser entregue à equipe técnica do Projeto.

#### Fase de conclusão das ações desenvolvidas

**Produto 1:** Apresentação de relatórios físicos e financeiros, trimestrais, devidamente acompanhados de comprovações da execução das ações objeto do Termo de Colaboração firmado.

**Produto 2:** Apresentação do Relatório Final de Execução devidamente acompanhado dos instrumentais de controle que comprovam a execução das ações objeto do Termo de Colaboração firmado.

#### Do fornecimento de lanche (Contrapartida):

As instituições parceiras para execução das ações no âmbito do projeto de qualificação, a título de contrapartida, deverão fornecer lanches de qualidade (nutricional e degustativa) a todos os educandos e em todos os dias letivos dos cursos. A qualidade do lanche será avaliada pelas gerências dos Projetos em execução.

O Polo deverá oferecer a cada educando e em cada refeição, minimamente:

- Pão, com no mínimo 50g, tendo a opção de ao menos 1 fatia de queijo ou presunto ou mortadela ou Biscoito Doce ou Salgado 200gr, e em sabores variados;
- A opção de 1 (um) suco (200 ml) ou 1 (um) achocolatado (200 ml);

#### Frequência, ociosidade, desistência, substituição e evasão:

A frequência mínima exigida para certificação dos educandos nos cursos é de 75%. Os educandos que concluírem o curso com frequência inferior a esse percentual, serão considerados educandos concludentes sem certificação, podendo a Organização emitir certificado de participação.

Para efeito do cumprimento da meta de educandos concludentes das ações de qualificação, será aceito o percentual de até 15% do somatório das taxas de evasão e desistência.

Serão consideradas as seguintes situações para a formação das turmas: ociosidade, desistência, substituição e evasão.

A substituição dos educandos que porventura desistirem de frequentar os cursos, somente poderá ser efetivada até o 3º (terceiro) dia letivo do curso. Após o prazo não poderá mais haver substituição e a vaga não preenchida será considerada como desistência.

**TAXA DE OCIOSIDADE** – número de vagas não preenchidas (vagas ociosas não serão contabilizadas);

**OCIOSIDADE** – situação em que a vaga ofertada, nunca foi preenchida;

**TAXA DE DESISTÊNCIA** – número de educandos inscritos no curso, sem nunca ter frequentado;

**DESISTÊNCIA** – situação em que a pessoa interessada se inscreve no curso, mas nunca o frequentou;

**TAXA DE EVASÃO** – número de educandos que abandonaram o curso;

**EVASÃO** – situação em que o educando frequenta o curso por um ou mais dias e deixa de frequentá-lo;

**CONCLUDENTE** - situação em que o educando cumpriu com a carga horária mínima de 75% de participação nas atividades do curso, entende-se por 75% de frequência nas aulas e obtenção de desempenho satisfatório nas referidas atividades.

**CONCLUDENTE SEM CERTIFICAÇÃO** – situação em que o educando não cumpriu com a carga horária mínima de atividades do curso, ou seja, obteve frequência inferior a 75% ou não obteve desempenho satisfatório nas referidas atividades, porém frequentou o curso do início ao fim. Receberá declaração de participação, sendo aceito para esta situação, apenas 2% de ocorrência. Acima desse percentual, o excedente será contabilizado no percentual de evasão.

#### **Emissão de certificado:**

Compete à Organização parceira, emitir o certificado para todos os educandos participantes das ações de qualificação, que cumpriram a carga horária mínima de 75% de participação das atividades.

O modelo do certificado deverá ser autorizado pelo Gerente Geral do Projeto.

Quando da entrega dos certificados deverá ser efetuado controle de recebimento, devidamente assinado pelos educandos.

#### **Seleção dos educandos:**

A Mobilização, inscrição e seleção dos educandos beneficiados dos Projetos de Qualificação será de responsabilidade da Organização.

Logo que ocorrer a celebração do Termo de Colaboração com a Organização e ele for assinado e publicado poderá dar-se início aos procedimentos seletivos os cursos de qualificação.



A seleção deverá obedecer aos seguintes critérios:

a. A seleção dos educandos deverá ocorrer dentro dos limites do Estado do Rio de Janeiro;

b. A divulgação da seleção deverá ser por meio de cartazes e faixas distribuídas pelo município informando acerca do público-alvo do Projeto a ser executado, dos dias da seleção e da documentação necessária para inscrição. O material de divulgação deverá ser afixado nas Secretarias Municipais, CRAS, Conselhos Municipais, Escolas do Ensino Médio etc. até, no máximo, uma semana antes do processo seletivo. A inscrição dos educandos será de responsabilidade da Organização;

c. Cada equipe técnica deverá ser formada por um número mínimo de dois profissionais os quais serão os responsáveis diretos pelo processo seletivo;

d. Para o processo seletivo os profissionais poderão utilizar técnicas de entrevistas individuais, dinâmicas de grupo, testes quantitativos ou projetivos, análise de histórico escolar, ou ainda elaboração do perfil profissiográfico dos jovens concorrentes;

e. O tempo de duração do processo seletivo será concernente às demandas locais e direcionamento profissional dos técnicos responsáveis;

f. É fundamental que os educandos recebam as informações pertinentes às ações do curso ao qual participarão, bem como quais serão os cursos profissionalizantes específicos a serem executados no município;

g. O material pedagógico a ser utilizado durante o processo seletivo será de inteira responsabilidade da Organização;

h. A Organização poderá atuar em rede e realizar parceria com instituições, podendo elas cederem salas de aula ventiladas e iluminadas, com cadeiras, computadores para o cadastro dos educandos, impressora e acesso à Internet gratuito. Tal apoio de forma alguma implicará na possibilidade de tais instituições indicarem educandos a serem priorizados no processo seletivo.

i. Caso não haja a parceria descrita no item a Organização será responsável pelo local de realização do processo seletivo, assim como toda a infraestrutura e condições necessárias a realização de um processo transparente, que oportunize a participação de todos os educandos no perfil de atendimento pelo projeto, sem prejuízos aos princípios da igualdade e equidade.

j. Em todos os cursos deverá ser priorizada a meta de inclusão social de, no mínimo, 10% (dez por cento) das vagas destinadas às pessoas com deficiência. O parceiro deverá promover a acessibilidade às pessoas com deficiência nos cursos, em conformidade com a Lei.

k. O resultado dos educandos selecionados deverá ser divulgado até, no máximo, uma semana após o término do processo seletivo no local indicado pela equipe técnica responsável;

l. Após o término do processo seletivo será responsabilidade da Organização o cadastro dos educandos selecionados, no Sistema de Gerenciamento das Ações de Qualificação Profissional. Este cadastro deverá ser concluído até duas semanas após a divulgação dos resultados da seleção.

O processo seletivo será acompanhado pela Equipe técnica do Projeto sob supervisão do Coordenador de Qualificação.

## Anexo 2: Ficha de Inscrição



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital nº 20/2024 de 22 de janeiro de 2024.

Projeto “HABILITA RJ”

Função: Discente de Graduação Extensionista Bolsista

Candidato: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_

Escola: \_\_\_\_\_

Centro: ( ) CCBS ( ) CCH ( ) CCJP ( ) CCET ( ) CLA

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Declaro que estou ciente das condições estabelecidas no referido Edital;

Declaro que estou apresentando nos anexos do e-mail todos os documentos exigidos no item 4.1 do referido Edital;

Declaro ter disponibilidade para a entrevista, parte integrante do processo de seleção, nos prazos estabelecidos no referido Edital;

Declaro que o não atendimento das condições estabelecidas no Edital me deixam automaticamente eliminado do processo de seleção.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Gov